

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 172/2022

MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(EXECUTIVO)

Exercício de 2023

1. Normatização

- ✓ Lei N° 1.560/2006 de Criação legal do sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação à Entidade).

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

| CONTROLADOR ATUAL | |
|---|---------------------|
| Nome: Letícia Zuaboni de Oliveira | CPF: 036.740.289-05 |
| Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO | |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo | |
| Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório) | |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado | |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar. | |

3. Relação de Servidores

- ✓ Não há servidores, apenas o designado como controlador.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023

| Nº | Período avaliado | Setor | Ações/Pontos de Controle | Metodologia Utilizada (*) | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|----|---------------------|-------------------------|--|--|-----------------------|-----------|
| 01 | Jan/2023 a Dez/2023 | Portal da Transparência | Monitorar as informações solicitadas através do link Acesso a Informação no site da Prefeitura | Encaminhar as solicitações aos responsáveis por cada secretaria. Acompanhar os protocolos de atendimento. | 100% | Regular |
| 02 | Fev/2023 | Educação | Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do CACS-FUNDEB. | Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. | 100% | Regular |

| | | | | | | |
|----|---------------------|-------------------------|---|---|------|---------|
| 03 | Mar/2023 | Contabilidade | Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO e RGF | Acompanhar as publicações no diário oficial eletrônico do Município. | 100% | Regular |
| 04 | Abr/2023 | Licitação | Analisar por amostragem, 50% dos processos licitatórios | Avaliar por amostragem, os documentos anexos aos processos licitatórios, da abertura do processo ao último pagamento realizado, durante a análise. | 70% | Regular |
| 05 | Mai/2023 | Finanças | Acompanhar os procedimentos administrativos internos relacionados à baixa ou cancelamento créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa. | Atender ao que dispõe a Lei de Licitações e contratos e as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do TCE-PR. | 80% | Regular |
| 06 | Jun/2023 | Todos os Setores | Acompanhar a concessão de diárias, seguindo o princípio da economicidade, razoabilidade e interesse público. | Emitir relatório de empenhos por elemento de despesa do sistema de contabilidade do município. | 100% | Regular |
| 07 | Jan/2023 a Dez/2023 | Portal da Transparência | Monitorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município | Avaliar os indicadores do ITP-TCE-PR. Avaliar os demais índices de avaliação. | 100% | Regular |
| 08 | Ago/2023 | Contabilidade | Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2022 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente | Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO. | 100% | Regular |

| | | | | | | |
|----|----------|---------------|---|--|------|---------|
| | | | realizadas com Saúde. | | | |
| 09 | Set/2023 | Contabilidade | Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2022, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino. | Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO. | 100% | Regular |
| 10 | Set/2023 | Contabilidade | Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do CACS-FUNDEB na remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos do FUNDEB. | Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO. | 100% | Regular |
| 11 | Out/2023 | Administração | Acompanhar os serviços para realização do Concurso Público, os chamamentos e nomeações dos aprovados. | Solicitar ao Departamento de Licitações o processo licitatório que envolve do Concurso Público; Acompanhar as publicações do diário oficial eletrônico do município. Solicitar relatórios do Departamento de Recursos Humanos. | 90% | Regular |
| 12 | Nov/2023 | | Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 48,6% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do exercício. Acompanhamento da necessidade e | Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF. | 100% | Regular |

| | | | | | | |
|----|----------|---------------|--|--|------|----------------------|
| | | | regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos. | Analisar relatório de folha de pagamento por secretaria referente as horas-extras pagas, do sistema de gestão do município. | | |
| 13 | Dez/2023 | Saúde | Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde | Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. | 100% | Regular |
| 14 | Dez/2023 | Contabilidade | Acompanhamento e monitoramento e do Sistema de Informações Municipais - SIM-AM e verificação de atraso no envio das informações. | Conforme registros verificados, na agenda de obrigações no site TCE/PR. | 100% | Regular com ressalva |

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ De acordo com o acompanhamento no Sistema de Informações Municipais – SIM-AM os registros tem apresentado atrasos no fechamento mensal conforme verificação da Agenda de Obrigações do TCE/PR.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

| Procedimentos Realizados (*) | Avaliação (**) |
|--|----------------|
| Planos e Políticas de Governo | |
| Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual | Regular |
| Eficácia da aplicação das políticas de governo | Regular |
| Estimativas da receita em bases conservadoras | Regular |
| Adequação da LOA ao PPA e à LDO | |
| Diretrizes contidas na LDO | Regular |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | Regular |
| Execução Orçamentária | |
| Realização da receita e renúncia fiscal | Regular |
| Medidas para cobrança da dívida ativa | Regular |
| Programação financeira e congelamento de dotações | Regular |
| Alterações Orçamentárias | |
| Créditos suplementares | Regular |
| Créditos especiais | Regular |

| | |
|--|--|
| Créditos extraordinários | Regular |
| Regimes Próprios de Previdência Social | |
| Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial | Regular |
| Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria | Regular |
| Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB | |
| Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório) | Decreto 06/2023 |
| Composição | 12 membros titulares 12 membros suplentes |
| Funcionamento – regularidade das reuniões | Regular |
| Qualidade das informações prestadas | Regular |
| Parecer do Conselho sobre as contas de 2023 (Conforme Anexo 1 deste Relatório). | Regular |
| Conselho Municipal de Saúde | |
| Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório) | Decreto 104/2023 |
| Composição | 12 membros titulares 12 membros suplentes |
| Funcionamento – regularidade das reuniões | Regular |
| Qualidade das Informações prestadas | Regular |
| Parecer do Conselho sobre as contas de 2023 (Conforme Anexo 2 deste Relatório). | Regular |
| Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma | Centralizada |
| Comitê Municipal do Transporte Escolar | |
| Lei de criação | Lei nº 2145/2016 |
| Ato de nomeação dos membros | Decreto 80/2023 |
| Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED | Regular |
| Gastos com Pessoal do Poder Executivo | |
| Apropriação contábil da despesa | Regular |
| Limite de gastos | Regular (52.22%) |
| Dívida Consolidada | |
| Apropriação contábil da dívida | Regular |
| Limite da dívida consolidada | Regular (23.62%) |
| Limites Constitucionais | |
| Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | Regular (31,05%) |
| Índice das despesas com serviços públicos de saúde | Regular (30,70%) |
| Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas | |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF) | Regular |

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Em agosto de 2023, por meio de Recomendação, a Controladoria Municipal apurou que a despesa com pessoal estava consumindo 55,18% da receita corrente líquida arrecadada, ultrapassando o limite máximo (54%), no período de apuração encerrado em 30/06/2023 e

por isso orientou a Administração Municipal à adotar as providências constantes no §3º, do artigo 169, da CF a fim de diminuir o índice de gastos de pessoal, o percentual excedente terá de ser eliminado em dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotado, sem prejuízo das medidas aplicadas no art. 22, como providências incluídas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

- ✓ Os índices de Saúde e Educação foram aplicados acima do percentual exigido por lei, atendendo os objetivos inerentes a cada área.
- ✓ A Administração Municipal deve acompanhar com atenção o valor da dívida consolidada.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ A unidade de Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São realizadas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções do TCE/PR. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta entidade.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2023.

| CNPJ | Razão Social |
|--------------------|---|
| 17.989.386/0001-09 | Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP |
| 04.956.153/0001-68 | Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP |
| 86.763.828/0001-17 | Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP |
| 18.273.727/0001-08 | Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR |
| 03.273.207/0001-28 | Consórcio Intergestores Paraná Saúde |

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foi encaminhado para a Câmara Municipal através do ofício nº 46/2024 em 27/03/2024, cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Paranacity, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Paranacity, 27 de março de 2024.

Letícia Zuaboni de Oliveira
Controladora Interna